



PORTARIA N.º 1076/2020

Exonera, a pedido, Psicologo

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 36, inciso I, da Lei Municipal n.º 2248/2006, **exonera**, a pedido, a servidora **Nathalia Chaves Amaro**, Psicologo, padrão 14, triênio 00, classe A, matrícula n.º 1760, a contar de 26 de novembro de 2020, e de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei Municipal n.º 2248/2006, torna vago o referido cargo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 27 de novembro de 2020.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 27-11-2020

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 27-11-2020 a 11-12-2020
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 27-11-2020
Redigido por Francine Rostirolla